



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106 / 2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 10 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000014/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
WEBBER RENNER DE OLIVEIRA	701200	E-002	E-003	23/02/2026	23/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 08:45)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.000014/2026-06

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação:
54b0611287